



## **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME: 03.220.438/0001-73

### **FATO RELEVANTE**

A **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Anexo A, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o n.º 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE n.º 2130000938-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código "EQTL3" ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade às informações divulgadas pela Companhia em fato relevante datado de 28 de dezembro de 2018 e em comunicado ao mercado datado de 3 de janeiro de 2019 o que segue:

Nesta data, foi verificado o cumprimento das duas últimas condicionantes previstas no edital de leilão n.º 2/2018-PPI/PND e seus anexos ("Editais"), relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia elétrica **COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS S.A.** ("CEAL") para a Companhia ("Operação").

Dentre as condicionantes previstas no Edital para a consumação da Operação estavam: (a) a aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("CADE"); (b) a anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL"); (c) a realização, por parte da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Eletrobras"), de ajustes na CEAL mediante a conversão de dívida em capital social, nos termos da Resolução CPPI n.º 20/2017 e alterações posteriores; (d) a liquidação financeira, pela Companhia, da compra das ações de emissão da CEAL objeto da Operação; e (e) o pagamento integral, pela Companhia, da remuneração devida à B3, na qualidade de responsável pela operacionalização da liquidação do Leilão.

Com relação às condicionantes, (i) a aprovação da Operação pelo Superintendente-Geral do CADE, sem restrições, ocorreu em 24 de janeiro de 2019, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2019, e transitada em julgado no dia 12 de fevereiro de 2019; (ii) a aprovação da Operação pela ANEEL, por sua vez, foi publicada no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 2019; (iii) em 28 de fevereiro de 2019, foi realizada assembleia geral extraordinária da CEAL na qual foi deliberada a realização de aumento do capital social da CEAL com créditos de titularidade da Eletrobras, de forma a realizar os ajustes previstos na Resolução CPPI n.º 20/2017; e (iv) por fim, na presente data, a Companhia



realizou a liquidação financeira da Operação, mediante pagamento do preço de aquisição das ações de emissão da CEAL à Eletrobras, e da remuneração devida à B3.

Diante da verificação do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Operação foi concluída nesta data e foram transferidas para a Companhia ações ordinárias e preferenciais de emissão da CEAL representativas de aproximadamente 89,94% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Eletrobras na presente data (“Contrato de Compra e Venda de Ações”).

Além do Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia também: (a) celebrou, nesta data, o Acordo de Acionistas da CEAL, com a Eletrobras; (b) realizou, nesta data, o aporte de R\$ 545.770.485,60 na CEAL, conforme aprovado na assembleia geral extraordinária da CEAL realizada na presente data; e (c) celebrará, em 19 de março de 2019, o Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (nos termos da Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013), com a União.

Adicionalmente, nos termos do Edital, a Companhia deverá adquirir eventuais sobras das 68.061.648 ações ordinárias e 1.343.322 ações preferenciais de emissão da CEAL, representativas de aproximadamente 10,06% de seu capital social, que serão ofertadas aos seus empregados e aposentados.

Nos termos do Edital e do Acordo de Acionistas da CEAL, será assegurado à Eletrobras, ainda, o direito de, dentro do prazo de seis meses a contar da presente data, realizar um aumento de capital de forma a aumentar a sua participação acionária em até 30% no capital social total da CEAL.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Luís, 18 de março de 2019.

**Eduardo Haiama**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

Publicly Held Corporation with Authorized Capital

CNPJ/ME: 03.220.438/0001-73

**MATERIAL FACT**

**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, publicly held corporation, enrolled before the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários – “CVM”*), with head office in Alameda A, Block SQS, No. 100, Loteamento Quitandinha, Anexo A, Altos do Calhau, Zip Code 65.071-680, City of São Luís, State of Maranhão, enrolled before the National Corporate Taxpayers Register of the Ministry of Economy (*Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda*) under No. 03.220.438/0001-73, with its corporate documents duly registered before the Board of Trade of the State of Maranhão, under NIRE 2130000938-8, with its shares traded in the *Novo Mercado* of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, under the ticker “EQTL3” (“Company”), in accordance with art. 157, §4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Corporation Law”), and CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, as amended, informs its shareholders and the market in general, in continuance to the information disclosed by the Company in the material fact dated December 28, 2018 and in the communication to market dated January 3, 2019, as follows:

On the date hereof, the two last conditions precedent set forth in the Auction Regulation (*Edital de Leilão*) No. 2/2018-PPI/PND and its schedules (“Auction Regulation”), related to the public tender in the auction mode (“Auction”), for the granting of the concession of the public service of electric energy distribution, regarding the transfer of the corporate control of the electric energy distributor **COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS S.A.** (“CEAL”) to the Company (“Transaction”), were fulfilled.

Amongst the conditions precedent for the performance of the Transaction, as set forth in the Auction Regulation, the following was comprised thereto: (a) the prior approval of the antitrust authorities (*Conselho Administrativo de Defesa Econômica – “CADE”*); (b) the prior approval by the national energy agency (*Agência Nacional de Energia Elétrica – “ANEEL”*); (c) the performance, by Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Eletrobras”), of the adjustments in CEAL, with regard to the conversion of certain debt into capital stock, pursuant to the Resolution CPPI No. 20/2017 and subsequent amendments; (d) the financial liquidation, by the Company, of the purchase of shares issued by CEAL, which consists the purpose of the Transaction; and (e) the full payment, by the Company, of the compensation due to B3, in its capacity as responsible party for the liquidation of the Auction.

With regard to the conditions precedent, (i) the approval of the Transaction by the General Superintendence of CADE, without restrictions, occurred on January 24, 2019, as per the decision published in the Federal Union Official Gazette (*Diário Oficial da União*), on January 25, 2019, and which became final and unappealable on February 12, 2019; (ii) the approval of the Transaction by ANEEL, in its turn, was published in the Federal Union Official Gazette (*Diário Oficial da União*) on February 20, 2019; (iii) on February 28, 2019, an extraordinary



general shareholders meeting of CEAL was convened, in which the capital increase of CEAL paid-up with credits held by Eletrobras was approved, in a manner that the adjustments set forth in Resolution CPPI No. 20/2017 were implemented; and (iv) at last, on the date hereof, the Company performed the financial liquidation of the Transaction, by means of the payment of the purchase price for the shares issued by CEAL to Eletrobras, and the payment of the compensation due to B3.

Upon verification of the fulfillment of all of the conditions precedent set forth in the Auction Regulation, the Transaction was concluded on the date hereof and the common and preferred shares issued by CEAL, representative of approximately 89.94% of its total capital stock, were transferred to Company, pursuant to the set forth in the Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants, entered into between the Company and Eletrobras on the date hereof ("Share Purchase and Sale Agreement").

In addition to the Share Purchase and Sale Agreement, the Company also: (a) entered on the date hereof into the Shareholders Agreement of CEAL, with Eletrobras; (b) performed, on the date hereof, a capital injection in the amount of R\$ 545.770.485,60, in favor of CEAL, as approved in the extraordinary general shareholders meeting of CEAL held on the date hereof; and (c) will execute, on March 19, 2019, the Agreement for the Concession of the Public Service of Electric Energy Distribution (*Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica*) (pursuant to Law No. 12,783, of January 11, 2013), with the Federal Union.

Additionally, pursuant to the terms of the Auction Regulation, the Company shall acquire up to 68,061,648 common shares and 1,343,322 preferred shares of CEAL, representative of approximately 10.06% of its capital stock, which will be offered to the employees and retired personnel of CEAL and are not eventually acquired by them.

Pursuant to the terms of the Auction Regulation and the Shareholders Agreement of CEAL, Eletrobras will have the right to, within the term period of six months counted as of the date hereof, perform a capital increase in a manner that increases its equity participation in up to 30% of the total capital stock of CEAL.

At last, the Company reinforces its commitment in maintaining the shareholders and the market in general informed with regard to developments of this and any other matters that are material to the market.

São Luís, March 18, 2019.

**Eduardo Haiama**

Financial and Investor Relations Officer